

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 031/2024****Órgão/Setor Demandante:**

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras

**Órgão/Setor de Destino:**

Gabinete Municipal

**Responsável pela Demanda:**

João Marcelo da Silva Farias

**Matrícula:**

00112742

**E-mail:**

licitacoes@santacruz.rn.gov.br

**Telefone:**

(84) 9.9970-5454

**1. Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e assessoramento às Equipes de Planejamento das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. O escopo do contrato inclui a previsão das ações futuras de modo a adotar as providências mais adequadas e satisfatórias para a realização dos procedimentos licitatórios sob a égide da nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021, bem como a orientação e direcionamento na confecção dos artefatos de planejamento compulsórios à realização dos processos de contratação no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

A contratação pleiteada se faz necessária em virtude da importância estratégica de se garantir que a fase interna de planejamento dos procedimentos licitatórios e de contratações públicas esteja em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, além de possibilitar a mitigação das possíveis falhas procedimentais de contratações no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.

**3. Itens:**

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento e assessoramento às Equipes de Planejamento das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. O escopo do contrato inclui a previsão das ações futuras de modo a adotar as providências mais adequadas e satisfatórias para a realização dos procedimentos licitatórios sob a égide da nova lei de licitações e contratos, Lei 14.133/2021, bem como a orientação e direcionamento na confecção dos artefatos de planejamento compulsórios à realização dos processos de contratação no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.	Mês	12

**4. Justificativa das Quantidades:**

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se o quantitativo registrado nos autos haja vista tratar-se de serviços de execução contínua cuja essencialidade visa assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, além de manter o funcionamento das atividades finalísticas da Administração Pública, de modo que sua interrupção irá comprometer o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal, configurando uma contratação consciente.

**5. Previsão para Início da Execução:**

O início da execução deverá ocorrer imediatamente à conclusão do processo administrativo da contratação pleiteada.

**6. Local da Entrega/Execução:**

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

**7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

Nome	Matrícula
João Marcelo da Silva Farias	00112742
Maria Luciene Fernandes da Silva	00301041

**8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**

Nome	Matrícula	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	15252041	Gestor(a) do Contrato
Vinyson Isaac Holanda Cavalcanti	00540623	Fiscal do Contrato

**9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA) em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração, considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 10 de junho de 2024.

**João Marcelo da Silva Farias**  
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Compras

**OBSERVAÇÕES:**